



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Indicação do Vereador Edmilson Coutinho dos Santos sugere medidas de interesse público.

## INDICAÇÃO Nº 42

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caculé, BA e demais colegas, o Vereador que sugere essa indicação, com amparo no Regimento Interno, propõe a essa Plenária, a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal e aos colegas desta casa legislativa, para as seguintes providências:

Rever os obstáculos colocados na orla da Lagoa Manoel Caculé

## JUSTIFICATA

Fica impossível uma pessoa empurrando um carrinho de bebê, cadeirante ou qualquer outro tipo de deficiência se locomover para um passeio na orla da Lagoa Manoel Caculé.

Os obstáculo ali exposto faz de um simples passeio um desafio constante.

Caculé, 09 de Setembro de 2013.

Edmilson Coutinho dos Santos

Vereador